



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 985/2024

Publicado por afixação
Dia: 25/03/2024
Victor Miranda Correia
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EWBank DA CÂMARA - MG

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS n.º 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, referente ao mês de fevereiro, e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS n.º 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, referente ao mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º. O valor total recebido, no importe de R\$ 9.608,17 (nove mil e seiscentos e oito reais e dezessete centavos), será rateado, de forma proporcional, entre os integrantes de cada uma das categorias do setor municipal de enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem, de acordo com o levantamento e planilha do Ministério da Saúde da seguinte forma:

Ordem	Nome	Função	Complemento Mensal
01	Gláucia Alfeu da S. Senra	Téc. Enfermagem	R\$ 872,52
02	Paulo César V L Gerheim	Enfermeiro	R\$ 723,50
03	Michele da S Coelho	Téc. Enfermagem	R\$ 872,52
04	Andressa J. da Silva	Enfermeira	R\$ 723,50
05	Aline das C Ferreira	Téc. Enfermagem	R\$ 872,52
06	Juliana Maria da Silva	Téc. Enfermagem	R\$ 775,02
07	Poliana P do Nascimento	Téc. Enfermagem	R\$ 872,52
08	Lilian da Silva	Téc. Enfermagem	R\$ 662,64
09	Talita Cristina P da Silva	Téc. Enfermagem	R\$ 872,52
10	Taynara M de S Ribeiro	Enfermeira	R\$ 237,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

11	Eliane A. de O. Mendes	Aux. Enfermagem	R\$ 238,37
12	Joice A. da Silva	Téc. Enfermagem	R\$ 872,52
13	Rosane M. O e Oliveira	Enfermeira	R\$ 237,21
14	Fernanda do C. Silva	Téc. Enfermagem	R\$ 775,60
TOTAL GERAL			R\$ 9.608,17

Art. 3º. O pagamento dos respectivos valores a cada um dos integrantes das categorias mencionadas no artigo anterior será efetuado até o dia 30 de março de 2024.

Art. 4º. O pagamento de novos valores a título de complementação salarial aos profissionais de que trata a presente Lei Municipal fica condicionado ao efetivo repasse de valores por parte do Governo Federal e dependerá de autorização legislativa específica para essa finalidade.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 25 de março de 2024.


José Maria Novato
Prefeito Municipal


Victor Miranda Corrêa
Secretário Municipal de Administração